



Ofício nº 111/2016

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



30 de março de 2016.

Excelentíssima Senhora.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 028/2016, que dispõe sobre a denominação do Centro de Fisioterapia Municipal Luiz Antônio Hilário; a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, na próxima sessão a ser realizada nesta Casa de Leis.

Respeitosamente,

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMA. SRA. FABIANA LOURENÇO DA SILVA SEVIEIRO
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP

PROCESSO Nº 113/16
Protocolado às fls. 16
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
25 de 4 de 2016

Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



GOVERNO MUNICIPAL 2013-2016

VIRADOURO
Dignidade para todos!

PROJETO DE LEI Nº 028/2016

*“Dispõe sobre a denominação do Centro de
Fisioterapia Municipal Luiz Antônio Hilário.”*

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito do Município de Viradouro,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São
Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Centro de Fisioterapia localizado na
Avenida João dos Santos Filho, nº 980, em Viradouro/SP, como **“CENTRO DE
FISIOTERAPIA MUNICIPAL LUIZ ANTÔNIO HILÁRIO”**.

ART. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de março de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores.

Dirijo-me a Vossa Excelência, na qualidade de Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, para apresentar-lhe o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a denominação do Centro de Fisioterapia localizado na Avenida João dos Santos Filho, nº 980, em Viradouro/SP, como **“CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL LUIZ ANTÔNIO HILÁRIO”**.

Assim sendo encaminhamos a presente matéria, esperando que seja analisada e votada pelos Nobres Edis desta colenda Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de março de 2016.

**MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL**